



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 055.205.364-30, nomeado(a) pela Portaria nº 049 de 11 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478039, doravante denominada **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **Material de Expediente** para atender à solicitação das diversas secretarias deste Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA , inscrita no CNPJ – MF sob o n.º 70.066.840/0001-32, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, Recife/PE, CEP: 52.171-026, e-mail: vendas2@valorsuprimentos.com.br , neste ato legalmente representado pelo Sr. AGUINALDO GOMES VENTURA , brasileiro, casado, RG nº 3.253.471, órgão expedidor SSP/ PE, CPF Nº 745.119.634-87. | | | | | | |
|--|--|-----|------|-----------|--------------|-------------|
| Item | Descrição | Und | Qtde | VI. Unit. | VI. Total | Marca |
| 1 | ALMOFADA CARIMBO Material Caixa: Plástico Material Almofoada: Esponja Absorvente Tamanho: 11 X 8 Cm Cor: Preta Tipo: Entintada Formato: Retangular CATMAT 483448 | UND | 320 | R\$ 5,49 | R\$ 1.756,80 | MASTERPRINT |



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

| | | | | | | |
|----|---|------------------------------|-----|-----------|--------------|-------------|
| 2 | APAGADOR QUADRO BRANCO Material Base: Feltro Material Corpo: Resina Termoplástica Comprimento: 14 CM Largura: 5 CM Altura: 4,50 CM CATMAT 356979 | UND | 135 | R\$ 3,85 | R\$ 519,75 | MASTERPRINT |
| 16 | CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL: Galvanizado Tamanho: 4/0 Material: Metal Formato: Trançado Pacote com 10 caixas. CATMAT 432336 | PCT/10 Com 30 unidades | 350 | R\$ 18,00 | R\$ 6.300,00 | ECCOCLIPS |
| 17 | CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL: Galvanizado Tamanho: 2/0 Material: Metal Formato: Trançado Pacote com 10 caixas. CATMAT 432335 | PCT/10 Com 30 unidades | 350 | R\$ 18,00 | R\$ 6.300,00 | ECCOCLIPS |
| 18 | CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 3/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo Pacote com 10 caixas. CATMAT 483431 | PCT/20 com 30 unidades | 350 | R\$ 18,39 | R\$ 6.436,50 | ECCOCLIPS |
| 23 | COLA DE SILICONE 100 ML. Caixa com 12 unidades CATMAT 382496 | CX/12 | 72 | R\$ 93,00 | R\$ 6.696,00 | BRW |
| 24 | COLA QUENTE. COMPOSIÇÃO: RESINA E.V.A. E RESINA TAQUIFICANTE. EMBALAGEM DO PRODUTO COM DESCRIÇÃO DE COMO UTILIZAR E PRECAUÇÕES. BASTÃO DE COLA FINO, PACOTE CONTENDO 1 KG. CATMAT 397722 | KG | 110 | R\$ 50,50 | R\$ 5.555,00 | BRW |
| 25 | COLA QUENTE . COMPOSIÇÃO: RESINA E.V.A. E RESINA TAQUIFICANTE. EMBALAGEM DO PRODUTO COM DESCRIÇÃO DE COMO UTILIZAR E PRECAUÇÕES. BASTÃO DE COLA GROSSA , PACOTE CONTENDO 1 KG. CATMAT 397722 | KG | 110 | R\$ 50,50 | R\$ 5.555,00 | BRW |
| 46 | FITA ADESIVA Material: Polipropileno Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Cor: Amarela Aplicação: Multiuso. Pacote com 10 unidades CATMAT429667 | PCT/10 | 300 | R\$ 13,00 | R\$ 3.900,00 | EUROCEL |
| 47 | FITA ADESIVA Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 40 M Cor: Incolor | PCT/10 | 300 | R\$ 20,00 | R\$ 6.000,00 | EUROCEL |



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

| | | | | | | | |
|----|--|-------|-----|------------|---------------|--|-------------|
| | Aplicação: Multiuso. Pacote com 10 unidades CATMAT 289017 | | | | | | |
| 48 | FITA ADESIVA Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monoface Largura: 45 MM Comprimento: 45 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso. Pacote com 4 rolos CATMAT 356367 | PCT/4 | 300 | R\$ 21,00 | R\$ 6.300,00 | | EUROCEL |
| 50 | GRAMPEADOR Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 20 FL Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 Características Adicionais: Pintura Epóxi CATMAT 485627 | UND | 400 | R\$ 12,50 | R\$ 5.000,00 | | MASTERPRINT |
| 58 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD Material: Plástico Tipo Ponta: Fibra Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Ponta Chanfrada. Caixa com 12 lapis CATMAT 338674 | CX/12 | 200 | R\$ 23,00 | R\$ 4.600,00 | | BRW |
| 83 | PERFURADOR PAPEL Material: Metal Tipo: Pequeno Tratamento Superficial: Pintado Capacidade Perfuração: 10 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Aparador De Plástico, Furos Redondos. CATMAT 264373 | UND | 250 | R\$ 12,00 | R\$ 3.000,00 | | BRW |
| 84 | PERFURADOR PAPEL Material: Aço Tipo: Mesa Tratamento Superficial: Pintado Capacidade Perfuração: 35 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Furos Redondos Com Marginador. CATMAT 361789 | UND | 200 | R\$ 35,00 | R\$ 7.000,00 | | MASTERPRINT |
| 85 | PERFURADOR PAPEL Material: Ferro Fundido Tipo: Mesa Tratamento Superficial: Pintura Epóxi Capacidade Perfuração: 60 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Base Em Plástico E Alavanca Em Ferro Fundido Quantidade Furos: 2 UN Tipo Furo: Redondo. CATMAT 326432 | UND | 150 | R\$ 140,00 | R\$ 21.000,00 | | MASTERPRINT |
| 93 | PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE Material: Acrílico Cor: Incolor Tipo: Conjugado Comprimento: 145 MM Largura: 145 MM | UND | 174 | R\$ 11,49 | R\$ 1.999,26 | | DELLO |



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

| | | | | | | | |
|--------------------|---|--------|------|-----------|-----------------------|-------------|--|
| | Altura: 125 MM CATMAT 313785 | | | | | | |
| 100 | TINTA PARA CARIMBO Cor: Azul Componentes: Glicóis, Corantes Orgânicos E Água Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Auto-Entintado Capacidade Frasco: 40 ML. Caixa com 12 unidades, CATMAT 328156 | CX/12 | 164 | R\$ 59,00 | R\$ 9.676,00 | RADEX | |
| 114 | CANETA MARCA-TEXTO Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente Amarela Tipo: Base Água Características Adicionais: Secagem Rápida. Caixa com 12 unidades. CATMAT 477114 | CX/12 | 1000 | R\$ 10,60 | R\$ 10.600,00 | MASTERPRINT | |
| 121 | PAPEL PARA IMPRESSÃO Formatado Tipo: Texturizado Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Colorido Característica Adicional: Textura Linho. Pacote com 50 folhas. CATMAT 461884 | pct/50 | 400 | R\$ 15,00 | R\$ 6.000,00 | FILIPAPER | |
| 122 | PAPEL CARTÃO 210MM X 297MM, COR VERDE, PACOTE COM 50 FOLHAS. CATMAT 464989 | pct/50 | 400 | R\$ 20,00 | R\$ 8.000,00 | GRIFFE | |
| 123 | PAPEL PARA IMPRESSÃO Formatado Tipo: Couchê Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Branco Característica Adicional: Acabamento Brilhante / Glossy. Pacote com 20 folhas. CATMAT 461766 | pct/20 | 400 | R\$ 17,00 | R\$ 6.800,00 | FILIPAPER | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 138.994,31 | | |

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 A **Secretaria de Administração** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

3.1.7 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. EDUC | QUANT. SAÚDE | QUANT. ADM | QUANT. ASSIST. | TOTAL |
|------|---|------------------|-------------|--------------|------------|----------------|-------|
| 1 | Almofada Carimbo Material Caixa | UND | 75 | 65 | 145 | 35 | 320 |
| 2 | Apagador Quadro Branco | UND | 70 | 20 | 15 | 30 | 135 |
| 16 | Clipe Tratamento Superficial: 4/0 | PCT/10 30 und | 75 | 75 | 125 | 75 | 350 |
| 17 | Clipe Tratamento Superficial: 2/0 | PCT/10 30 und | 75 | 75 | 125 | 75 | 350 |
| 18 | Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado | PCT/20 30 und | 75 | 75 | 125 | 75 | 350 |
| 23 | Cola De Silicone 100 ML. | CX/12 | 40 | 6 | 6 | 20 | 72 |
| 24 | Cola Quente. Composição: Resina | KG | 65 | 10 | 0 | 35 | 110 |
| 25 | Cola Quente. Composição: Resina Taquificante. | KG | 65 | 10 | 0 | 35 | 110 |
| 46 | Fita Adesiva Material: Largura: 12 MM | PCT/10 | 70 | 90 | 100 | 40 | 300 |
| 47 | Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente | PCT/10 | 70 | 90 | 100 | 40 | 300 |
| 48 | Fita Adesiva Material: : Monoface Largura: 45 MM | PCT/4 | 80 | 80 | 100 | 40 | 300 |
| 50 | Grampeador Tratamento Superficial: | UND | 100 | 110 | 130 | 60 | 400 |
| 58 | Pincel Marcador Permanente Plástico Tipo Ponta: | CX/12 | 60 | 50 | 50 | 40 | 200 |
| 83 | Perfurador Papel Material: Metal | UND | 50 | 60 | 80 | 60 | 250 |
| 84 | Perfurador Papel Material: Aço Tipo: | UND | 45 | 60 | 55 | 40 | 200 |
| 85 | Perfurador Papel Material: Ferro Fundido. | UND | 60 | 30 | 40 | 20 | 150 |
| 93 | Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: | UND | 50 | 50 | 50 | 24 | 174 |
| 100 | Tinta Para Carimbo Cor: Azul | CX/12 | 20 | 48 | 60 | 36 | 164 |
| 114 | Caneta Marca-Texto Material: Plástico | CX/12 | 1.000 | 0 | 0 | 0 | 1000 |
| 121 | Papel Para Impressão Formatado 297 X 210 MM | pct/50 | 180 | 80 | 100 | 40 | 400 |
| 122 | Papel Cartão 210mm X 297mm, Cor Verde. | pct/50 | 180 | 80 | 100 | 40 | 400 |
| 123 | Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê | pct/20 | 180 | 80 | 100 | 40 | 400 |

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

4.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

4.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Administração**, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1 Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
 - g) Por decurso de prazo de vigência;
 - h) Não restarem fornecedores registrados;
 - i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
 - o) A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 - p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 7.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

8.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada

UNIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.00 - Poder Executivo

02.08 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, E Promoção A Cidadania

0812200202.219 Gestão Técnica E Administrativa Da Secretaria

0812204862.221 Políticas Públicas Para Mulher

0824304832.223 Manutenção Do Conselho Tutelar

33903000 Material De Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.18 - Fundo Municipal De Assistência Social

0824304832.283 Bloco De Proteção Social Básica – PSB

0824404862.285 Bloco De Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade

0824404862.286 Programa Bolsa Família – IGDBF

33903000 Material De Consumo

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO

02.00 - Poder Executivo

02.07 - Secretaria Municipal De Administração E Gestão De Pessoas

0412200212.212 - Gestão Técnica E Administrativa Da Secretaria

33903000 - Material De Consumo

UNIDADE: EDUCAÇÃO

02.00 - Poder Executivo

02.09 - Secretaria Municipal De Educação

1212200212.226 - Gestão Técnica E Administrativa Da Secretaria

1236801882.230 Manutenção Da Educação Básica

33903000 - Material De Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.15 - FUNDEB

1236101882.257 - Manutenção Do Ensino Fundamental 30%

33903000 - Material De Consumo

UNIDADE: SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

02.16 - Fundo Municipal De Saúde

1012200212.263 Gestão Técnica E Administrativa Do FMS

1030104282.266 Manutenção Dos Serviços De Saúde - Atenção Básica

1030204282.273 Manutenção Do Centro De Atenção Psicossocial - CAPS

1030204282.274 Manutenção Do Dos Serviços De Saúde - MAC

1030204282.275 Manutenção Do Hospital

33903000 Material De Consumo

9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Item 10 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 19 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas estão previstas no Item 21 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINIS. E GESTÃO DE PESSOAS
P/ CONTRATANTE

**VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL
DE CONSUMO LTDA**
AGUINALDO GOMES VENTURA
P/ CONTRATADA